

PORTARIA FUNDAJ Nº 53, DE 07 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria Fundaj nº 34, de 22 de maio de 2023

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000714/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 34, de 22 de maio de 2023, que designa a Composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Fundação Joaquim Nabuco para o exercício de 2023/2024, designando os servidores abaixo indicados:

Servidores	Matrícula SIAPE	Atribuição
Rosa Maria Rodrigues da Paixão Oliveira	0981947	Presidente
Felipe Francisco Gomes de Santana	1145550	Membro permanente
Roberto Medeiros de Oliveira	0435263	Membro permanente
Marcos Aurelio Caaete Chacon	0435542	Membro suplente
Leandro de Melo Moreira	3349577	Membro suplente

Art. 2º - Designar os servidores Rosa Maria Rodrigues da Paixão Oliveira, Matrícula SIAPE nº 0981947, Felipe Francisco Gomes de Santana, Matrícula SIAPE nº 1145550 e Roberto Medeiros de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 0435263, para exercerem as atribuições de pregoeiros da Fundação Joaquim Nabuco, a partir da data desta Portaria, passando a equipe de apoio ao pregão a ser integrada pelos membros permanentes da CPL ora nomeados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar Presidenta